



Indicação N° 1235/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy junto a Secretaria competente, para que seja implementado o serviço de loteria municipal, permitindo a exploração da modalidade, conforme Lei Federal nº 13756 de 12 de novembro de 2018, visando fomentar a arrecadação de recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, além de promover o fortalecimento da economia local e a geração de empregos.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que seja implementado o serviço de loteria municipal, permitindo a exploração da modalidade, conforme Lei Federal nº 13756 de 12 de novembro de 2018, visando fomentar a arrecadação de recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, além de promover o fortalecimento da economia local e a geração de empregos.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A implementação do serviço de loteria municipal no município de Itapevi visa atender a uma importante demanda para o fortalecimento das finanças públicas, promovendo a arrecadação



de recursos que poderão ser direcionados a áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Para tanto, a exploração da modalidade de loteria municipal deverá ser realizada conforme a Lei Federal nº 13.756, de 12 de novembro de 2018, que estabelece as normas gerais para a criação e regulamentação de loterias municipais no Brasil.

O objetivo é possibilitar que o município, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, possa explorar diretamente ou indiretamente o serviço de loteria, seja por meio de parceria público-privada, concessão, permissão, credenciamento ou quaisquer outros meios previstos em lei. Essa exploração pode ocorrer tanto no formato físico quanto no virtual, ampliando o alcance e a acessibilidade da população.

A captação de recursos através da comercialização de jogos lotéricos, seja em meio físico ou virtual, permitirá ao município viabilizar investimentos em áreas de grande necessidade, como saúde, educação, segurança, infraestrutura urbana, e programas de assistência social. É importante destacar que a destinação dos recursos arrecadados será feita de forma transparente e com fiscalização rigorosa, garantindo que as verbas sejam aplicadas em conformidade com as necessidades da população, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável da cidade e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Além de ser uma importante ferramenta de captação de recursos, também poderá gerar empregos diretos e indiretos, fortalecendo a economia local e estimulando o comércio e outros setores da cidade. Portanto, esta iniciativa se apresenta como uma medida estratégica para o progresso de Itapevi, trazendo benefícios econômicos e sociais para toda a comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de Março de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=397XDADK949HESCZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 397X-DADK-949H-ESCZ

